

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 25/2026

Sumário: Declarando o abandono de lugar de Kevin Patrick Barbosa Rocha, Apoio Operacional, pessoal contratado afeto à Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora dos Recursos Humanos do mesmo Ministério, Dra. Maria José Monteiro, faz saber que o Sr. Kevin Patrick Barbosa Rocha, Apoio Operacional, pessoal contratado do Ministério da Saúde, afeto à Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, encontra-se ausente do serviço desde o dia 7 de julho do corrente ano e, até à presente data, não compareceu ao serviço nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

De modo que, nos termos dos artigos 244.º e 245.º, todos do Código Laboral Cabo-verdiano (Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2016, de 16 de junho, e Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

Assim, considera-se, para todos os efeitos legais, que o referido trabalhador rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, sendo considerado desvinculado desde a data em que deixou de comparecer ao serviço.

Informa-se, contudo, ao colaborador que poderá ilidir a presunção de abandono, caso demonstre que esteve temporariamente impedido de comunicar com o serviço e que o fez logo que tal lhe foi possível.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de julho de 2026. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Maria José Monteiro*.